



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício nº 3306, de 9 de março de 2017, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República ANDRÉ LOPES LASMAR, FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS e JOSÉ RUBENS PLATES para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal